



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto da contratação

Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão via rádio comunitária - das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas da câmara municipal de Bonito de Santa Fé - PB.

Planejamento

A escolha pelo serviço de rádio comunitária se dá pela sua ampla aceitação e penetração junto à população local, especialmente em áreas onde o acesso à internet ou televisão é limitado. A rádio comunitária cumpre papel essencial na democratização da informação e na divulgação de conteúdos de interesse público, sendo o meio mais eficaz e acessível para garantir o acompanhamento das atividades parlamentares por toda a comunidade.

Justificativa que demonstre necessidade da contratação

A Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, como órgão legislativo do município, realiza regularmente sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas, nas quais são debatidos e deliberados temas de interesse da população. A publicidade dos atos legislativos é um princípio constitucional e um dever institucional da Câmara, conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal, e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Nesse contexto, a contratação de empresa para transmissão via rádio comunitária visa garantir maior transparência dos trabalhos legislativos, ampliar o acesso da população às deliberações da Casa Legislativa e estimular a participação cidadã nos assuntos públicos do município.

Levantamento de mercado:

O levantamento de mercado para a contratação desses serviços identificou empresas especializadas, com experiência comprovada e capacidade técnica para atender às demandas do município. A pesquisa de preços foi realizada com base em contratações similares, constantes em Bancos de Dados de

Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

Contratações Públicas, assegurando a viabilidade econômica da contratação e a compatibilidade dos custos com os valores praticados no mercado

Forma prestação serviço e similares:

- Transmissão ao vivo, via rádio comunitária, de todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal.
- Disponibilidade de equipamento e pessoal técnico para garantir a qualidade da transmissão.
- Alcance da rádio em toda a zona urbana e comunidades rurais do município.
- Cumprimento das normas da Anatel e da legislação que rege os serviços de radiodifusão comunitária.
- Registro ou vínculo com associação ou fundação autorizada a operar serviço de rádio comunitária local.

Resultado esperado:

Espera-se, com esta contratação, ampliar o acesso da população às atividades legislativas da Câmara, fortalecer os mecanismos de transparência pública e contribuir para a participação cidadã. A transmissão das sessões legislativas por meio da rádio comunitária permitirá maior disseminação das informações institucionais, promovendo um canal direto entre o poder legislativo e a sociedade.

Comprovações:

As empresas participantes deverão apresentar documentação que comprove sua capacidade técnica e experiência na prestação dos serviços contratados, bem como realizar cotações que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.

Conclusão:

Considerando os princípios da eficiência, economicidade e publicidade que regem a Administração Pública, conclui-se pela adequação da contratação como meio eficaz de ampliar a transparência do Poder Legislativo e assegurar o direito de acesso à informação por parte da sociedade local. Recomenda-se,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

assim, o prosseguimento da instrução do processo administrativo para a elaboração do Termo de Referência e posterior formalização da contratação, conforme a legislação vigente.

Laudivania Arruda Pires